



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO N° 991/2018**

Assis, 30 de Outubro de 2018.

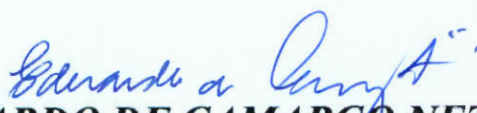
**Excelentíssimo Senhor:  
Conselheiro RENATO MARTINS COSTA  
Presidente do T.C.E.S.P**

**REF.: Encaminha cópia do Decreto Legislativo n°  
373/18**

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n° 373/18 de 23 de Outubro de 2018, publicado no Diário Oficial de Assis no dia 24 de Outubro de 2018, juntamente com a Ata da Sessão Ordinária do dia da votação do mesmo, que dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2014.

No ensejo, externamos a Vossa Excelência os nossos protestos de real consideração.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
*Presidente da Câmara*



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018


(Proj. Dec. Legisl. nº 09/18, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO  
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS  
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º** - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2.014, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado- **TC-000202/026/14**.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018**

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Presidente





*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**


(Proj. Dec. Legisl. nº 09/18, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO  
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS  
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º -** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2014, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado- TC-000202/026/14.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018**

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4




Marília, em 02 de julho de 2018.

Ofício GDUR-4 nº 220/2018  
(Processo TC-000202/026/14)

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo de prestação de contas, bem como os seis anexos a ele vinculados, Processo TC-000202/126/14, Expedientes TC-651/004/14 e TC-18856/026/16, respectivo parecer prévio emitido pela Colenda Segunda Câmara deste Tribunal, em sessão de 04/10/2016, bem como cópia do parecer do E. Tribunal Pleno, emitido em sessão de 29/11/2017, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 709/93, de 14 de janeiro de 1993, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, relativos às contas do exercício de 2014, apresentadas pelo Executivo Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

  
**Fabricio Giaxa Nava**  
Diretor Técnico de Divisão  
Substituto

Excelentíssimo Senhor  
EDUARDO DE CAMARGO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua José Bonifácio, 1001  
19800-072 - ASSIS - SP

FGN/edp

ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Morato, 381 - Jardim São Geraldo - Marília - SP - CEP 17501-020

PABX (14) 3592-1630 INTERNET: www.tce.sp.gov.br





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



### ACÓRDÃO PEDIDO DE REEXAME

TC-000202/026/14

Município: Assis.

Prefeito: Ricardo Pinheiro Santana.

Exercício: 2014.

Requerente: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo e Ricardo Pinheiro Santana – Ex-Prefeito.

Em Julgamento: Reexames do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 04-10-16, publicado no D.O.E. de 06-12-16.

Advogados: Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cassio Telles Ferreira Neto (OAB/SP nº 107.509), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Luciana dos Santos Dorta Menegheti (OAB/SP nº 155.585) e outros.

Acompanham: TC-000202/126/14 e Expedientes: TC-000651/004/14 e TC-018856/026/16.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

**Ementa – Pedido de Reexame. Conhecido provido.** Impossibilidade de apropriação de recursos computáveis à Educação para sustentar folha de inativos – modulação dos efeitos – aplicação somente a partir de 2018 (TC-001564/026/13) – emissão de alerta para deixar de computar despesas relativas à cobertura de déficits financeiros previdenciários nos valores componentes do FUNDEB, a partir do exercício de 2018. Parcelamento dos encargos previdenciários junto ao Instituto de Previdência Municipal – Lei federal nº 13.485/2017. Demais obrigações observadas.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de novembro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes e da Auditora Substituta de Conselheiro Sílvia Monteiro, preliminarmente o E. Plenário conheceu dos Pedidos de Reexame e, quanto ao mérito, negou provimento ao Pedido de Reexame do D. Ministério Público de Contas.

Ainda quanto ao mérito, o E. Plenário, por maioria de votos, deu provimento ao apelo interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Assis, Sr. Ricardo Pinheiro Santana, para reverter o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura de Assis, relativas ao exercício de 2014.

Vencida a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, quanto ao mérito, que era pelo não provimento de ambos os Pedidos, conforme exposto nas respectivas notas taquigráficas, juntadas aos autos.

Determinou, por fim, o encaminhamento de cópia dos autos ao Auditor responsável pela análise das contas do Instituto de Previdência de Assis, exercício de 2014.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas – Rafael Neubem Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – PRESIDENTE

DIMAS EDUARDO RAMALHO - RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 13/12

COG. DEN





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 41/18

1 **ATA Nº 41 DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018.**  
 2 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de  
 3 Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria na Rua José Bonifácio, nº 1001, às  
 4 18h11m reuniu-se, a Câmara Municipal de Assis, sob a presidência do Presidente,  
 5 Vereador **EDUARDO DE CAMARGO NETO**, titular efetivo do cargo,  
 6 secretariando os trabalhos, os Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**,  
 7 **ANDRÉ GONÇALVES GOMES E JOÃO DA SILVA FILHO**, Vice-Presidente,  
 8 1º e 2º Secretários respectivamente da Câmara Municipal de Assis. Reunida a  
 9 Câmara, o Senhor Presidente convidou o Edil *Francisco de Assis da Silva*, para  
 10 proceder a leitura do Trecho Bíblico (Efésios 05, versículos 01 e 02) e do Pai Nosso.  
 11 Em seguida, o Senhor Presidente, determinou ao 1º Secretário que procedesse a  
 12 verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª Chamada:** às 18h07m.  
 13 Registrou-se a **entrada em atraso** dos Vereadores *Alexandre Cobra Cyrino*  
 14 *Nicoliello Vencio*, *João da Silva Filho* e *Claudecir Rodrigues Martins*, e a **ausência**  
 15 da Vereadora *Elizete Mello da Silva*, devidamente justificada pelo Presidente,  
 16 conforme Atestado Médico (Vide **Anexos 1 e 2**). Havendo quórum regimental, o  
 17 Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu início aos trabalhos colocando  
 18 em votação a **Ata nº 39, da 35ª Sessão Ordinária, do dia 15 de outubro de 2018,**  
 19 **que foi aprovada sem emendas e por unanimidade.** O Vereador *Alexandre Cobra*  
 20 *Cyrino Nicoliello Vencio* solicitou registrar sua presença. Ato contínuo, o Senhor  
 21 Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Expediente (Vide  
 22 **Anexo 03**). Procedida a leitura do Expediente, o Senhor Presidente consultou ao  
 23 plenário se existiam proposições em regime de urgência. Foram apresentados **03**  
 24 **(três)** Requerimentos, **04 (quatro)** Indicações e **01 (uma)** Moção em regime de  
 25 urgência. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a  
 26 leitura da pauta dos **Requerimentos** (Vide **Anexo 04**), das **Indicações** (Vide **Anexo**  
 27 **05**) e das **Moções** (Vide **Anexo 06**). O 1º Secretário procedeu também a leitura de 03  
 28 (três) convites: *Audiência Pública* da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 2º  
 29 quadrimestre de 2018, *22ª Apresentação do espetáculo Voo Colorido*, da Associação  
 30 Beneficente de Assis e *Show de Talentos*, da Secretaria Municipal de Saúde. As  
 31 Moções, Indicações e Requerimentos apresentados, em cumprimento aos princípios  
 32 constitucionais da publicidade e transparência dos atos públicos, estavam postados no  
 33 site e no mural da Câmara Municipal de Assis para ciência dos cidadãos (conforme §  
 34 1º do Artigo 135 do Regimento Interno), sendo somente lidas as que entraram em  
 35 Regime de Urgência. As proposições que constam da Pauta das Matérias  
 36 Apresentadas encontram-se no **Anexo 07**. Procedida a leitura das Pautas das  
 37 proposições apresentadas em regime de urgência, o Vereador *Francisco de Assis da*  
 38 *Silva* solicitou discussão e votação em bloco das proposições, com o tempo de cinco  
 39 minutos para uso da palavra para cada Vereador. O Senhor Presidente consultou ao  
 40 plenário quanto ao pedido do Vereador Francisco de Assis da Silva. Foi **aprovado**  
 41 **por unanimidade.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 41/18

42 em discussão os **REQUERIMENTOS N°S 292 ao 299/2018 e das MOÇÕES N°S**  
 43 **583 à 587, 590, 592 à 594, 596, 597, 599 e 600/2018, de autoria de DIVERSOS**  
 44 **VEREADORES.** O Vereador *Claudecir Rodrigues Martins* solicitou registrar sua  
 45 presença. Usaram da palavra os Vereadores **Carlos Alberto Binato, Célio Francisco**  
 46 **Diniz, Roque Vinícius Isidiro Teodoro Dias e Valmir Dionizio** e suas palavras estão  
 47 inseridas no DVD nº 41/18, de 22/10/18. O Vereador *João da Silva Filho* solicitou  
 48 registrar sua presença entre o uso da palavra dos Vereadores Carlos Alberto Binato e  
 49 Célio Francisco Diniz. Encerrada a discussão e colocados em votação, foram  
 50 **aprovados por unanimidade os REQUERIMENTOS N°S 292 ao 299/2018 e as**  
 51 **MOÇÕES N°S 583 à 587, 590, 592 à 594, 596, 597, 599 e 600/2018, de autoria de**  
 52 **DIVERSOS VEREADORES.** Na sequência, conforme o parágrafo único do artigo  
 53 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, passou-se ao período  
 54 destinado ao uso da palavra pelos Vereadores inscritos. O Vereador *Valmir Dionizio*,  
 55 que se encontrava inscrito, solicitou adiamento do uso da palavra pelos Vereadores  
 56 inscritos. O Vereador *Célio Francisco Diniz* solicitou também o adiamento da  
 57 comunicação das bancadas e lideranças. Primeiramente, o Senhor Presidente  
 58 consultou ao plenário quanto ao adiamento do uso da palavra pelos Vereadores  
 59 inscritos. Foi **aprovado por unanimidade.** Logo após, o Senhor Presidente consultou  
 60 ao plenário quanto ao adiamento da comunicação das bancadas e lideranças. Foi  
 61 **aprovado por unanimidade.** O Vereador *Carlos Alberto Binato* teceu alguns  
 62 comentários. Fim do Expediente, o Senhor Presidente determinou ao 2º Secretário,  
 63 que na qualidade de 1º Secretário que procedesse a verificação de presença dos  
 64 Senhores Vereadores. **2ª Chamada: 18h55m (Vide Anexo 01).** Havendo quórum  
 65 regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos determinando ao 2º  
 66 Secretário, que na qualidade de 1º Secretário, procedesse a leitura da **Pauta da Ordem**  
 67 **do Dia** (Vide Anexo 08). Procedida a leitura, o Senhor Presidente colocou em  
 68 discussão o **PROJETO DE LEI N° 156/2018, de autoria do PODER**  
 69 **EXECUTIVO.** O Vereador *André Gonçalves Gomes* solicitou registrar sua presença  
 70 e reassumiu a 1ª Secretaria. Usaram da palavra os Vereadores **Carlos Alberto Binato,**  
 71 **Célio Francisco Diniz e Carlos Alberto Binato** e suas palavras estão inseridas no  
 72 DVD nº 41/18, de 22/10/18. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi  
 73 **aprovado com 11(onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários,** verificando-  
 74 se a **ausência de 01 (um) Vereador (Vide Anexo 09).** Não houve declaração de voto.  
 75 Portanto, foi **aprovado o Projeto de Lei nº 156/2018, de autoria do Poder**  
 76 **Executivo.** O Vereador *Célio Francisco Diniz* solicitou preferência ao Projeto de Lei  
 77 nº 166/2018, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente consultou ao  
 78 plenário quanto a solicitação do Vereador Célio Francisco Diniz. Foi **aprovado por**  
 79 **unanimidade.** Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO**  
 80 **DE LEI N° 166/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO.** Usaram da palavra os  
 81 Vereadores **Célio Francisco Diniz e Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vencio** e  
 82 suas palavras estão inseridas no DVD nº 41/18, de 22/10/18. Encerrada a discussão e





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 41/18

83 colocado em votação, foi **aprovado** com **13 (treze)** votos **favoráveis**, verificando-se a  
 84 **ausência** de **01 (um)** Vereador (Vide Anexo 09). Não houve declaração de voto.  
 85 Portanto, foi **aprovado** o **Projeto de Lei nº 166/2018**, de autoria do **Poder**  
 86 **Executivo**. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO**  
 87 **DE LEI Nº 159/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. Nenhum Vereador fez  
 88 uso da palavra. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi **aprovado** com **12**  
 89 **(doze)** votos **favoráveis**, verificando-se a **abstenção** de **01 (um)** Vereador e a  
 90 **ausência** de **01 (um)** Vereador (Vide Anexo 09). Houve uma declaração de voto.  
 91 Portanto, foi **aprovado** o **Projeto de Lei nº 159/2018**, de autoria do **Poder**  
 92 **Executivo**. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE**  
 93 **LEI Nº 163/2018, de autoria do Vereador REINALDO ANACLETO**. Usou da  
 94 palavra o Vereador Reinaldo Anacleto e suas palavras estão inseridas no DVD nº  
 95 41/18, de 22/10/18. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi **aprovado** com  
 96 **13 (treze)** votos **favoráveis**, verificando-se a **ausência** de **01 (um)** Vereador (Vide  
 97 **Anexo 09**). Houve uma declaração de voto. Portanto, foi **aprovado** o **Projeto de Lei**  
 98 **nº 163/2018**, de autoria do Vereador **Reinaldo Anacleto**. Dando prosseguimento aos  
 99 trabalhos, o Senhor Presidente informou a existência de uma Emenda ao Projeto de  
 100 Lei Complementar nº 04/2018, de autoria do Poder Executivo e determinou ao 1º  
 101 Secretário que procedesse a leitura da mesma (Vide Anexo 10). Procedida a leitura, o  
 102 Senhor Presidente colocou em discussão a **EMENDA Nº 01 ao PROJETO DE LEI**  
 103 **COMPLEMENTAR Nº 04/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. Nenhum  
 104 Vereador fez uso da palavra. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi  
 105 **aprovada** com **12 (doze)** votos **favoráveis**, verificando-se a **ausência** de **02 (dois)**  
 106 Vereadores (Vide Anexo 09). Não houve declaração de voto. Portanto, foi **aprovada**  
 107 a **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2018**, de autoria do **Poder**  
 108 **Executivo**. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO**  
 109 **DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018, EMENDADO, de autoria do PODER**  
 110 **EXECUTIVO**. O Senhor Vice-Presidente assumiu a presidência. Usaram da palavra  
 111 os Vereadores Roque Vinícius Isidio Teodoro Dias, Alexandre Cobra Cyrino  
 112 Nicoliello Vencio e Carlos Alberto Binato e suas palavras estão inseridas no DVD nº  
 113 41/18, de 22/10/18. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi **aprovado** com  
 114 **11 (onze)** votos **favoráveis**, verificando-se a **ausência** de **03 (três)** Vereadores (Vide  
 115 **Anexo 11**). Não houve declaração de voto. Portanto, foi **aprovado** o **Projeto de Lei**  
 116 **Complementar nº 04/2018, Emendado, de autoria do Poder Executivo**. Em  
 117 seguida, o Senhor Vice-Presidente, na qualidade de Presidente colocou em discussão  
 118 o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018, de autoria da**  
 119 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. O Senhor  
 120 Presidente reassumiu a presidência. Usaram da palavra os Vereadores Valmir  
 121 Dionizio, Carlos Alberto Binato, Célio Francisco Diniz e André Gonçalves Gomes  
 122 e suas palavras estão inseridas no DVD nº 41/18, de 22/10/18. Encerrada a discussão  
 123 e colocado em votação, foi **aprovado** com **08 (oito)** votos **favoráveis** e **04 (quatro)**





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 41/18

124 **votos contrários**, verificando-se a **abstenção de 02 (dois) Vereadores** e a **ausência de**  
 125 **01 (um) Vereador (Vide Anexo 11)**. Houve uma declaração de voto. **Portanto, foi**  
 126 **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018**, de autoria da **Comissão de**  
 127 **Orçamento, Finanças e Contabilidade**. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou  
 128 em 2º turno de discussão a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2018, de autoria do**  
 129 **PODER EXECUTIVO**. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Encerrada a discussão  
 130 e colocada em votação, foi **aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis**,  
 131 verificando-se a **ausência de 01 (um) Vereador (Vide Anexo 11)**. Não houve  
 132 declaração de voto. Portanto, foi **aprovada em 2º Turno de Discussão a Proposta de**  
 133 **Emenda nº 02/2018**, de autoria do **Poder Executivo**. A seguir, o Senhor Presidente  
 134 consultou ao 2º Secretário se existiam Vereadores inscritos para Explicações Pessoais.  
 135 O 2º Secretário informou que sim, os Vereadores Nilson Antônio da Silva e Eduardo  
 136 de Camargo Neto. Usaram da palavra, em Explicações Pessoais, os Vereadores  
 137 Nilson Antônio da Silva e Eduardo de Camargo Neto e suas palavras estão inseridas  
 138 no DVD nº 41/2018, de 22/10/18. Houve inúmeras manifestações dos Vereadores.  
 139 Conforme a Resolução nº 83/03, o Vereador *Francisco de Assis da Silva* procedeu a  
 140 Oração do Pai Nosso. Não havendo mais matéria para tratar na Ordem do Dia, o  
 141 Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a presente Sessão às 21h12m e  
 142 eu Sonia Lavinia Tinson Krebs, Secretária da Ata, lavrei à presente que uma vez  
 143 conferida pelo 1º Secretário, vai por ele assinada juntamente com os demais membros  
 144 da Mesa, Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Vice-Presidente

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente

**JOÃO DA SILVA FILHO - Timba**  
2º Secretário

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES**  
1º Secretário





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 11

Ata nº 41

Fl. nº 19

## FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 22/10/18

	1		2		3		4		5	
	Projeto de Lei Complementar nº 011/2018	Emenda do Poder Executivo	Projeto de Decreto Legislativo nº 091/2018	Comissão de Constituição e Controle de Atividade	Resposta de Consulta nº 021/2018	2º Turno	Poder Executivo			
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio	X		X		X					
André Gonçalves Gomes	X		X		X					
Carlos Alberto Binato	X		Abstenção		X					
Célio Francisco Diniz	X		X		X					
Claudecir Rodrigues Martins	X		X		X					
Eduardo de Camargo Neto	A		X		X					
Elizete Mello da Silva	A		A		A					
Francisco de Assis da Silva	-	-		X	X					
João da Silva Filho	X		X		X					
Luis Remo Contin	A		X		X					
Nilson Antonio da Silva	X		X		X					
Reinaldo Anacleto	X		X		X					
Roque Vinicius I. Teodoro Dias	X		X		X					
Valmir Dionizio	X		X		X					
Vinicius Guilherme Simili	X		Abstenção		X					
TOTAL DOS VOTOS	11	00	08	04	14	00				
1- Aprovado com	11F/3A									
2- Aprovado com			8F/4C/1A/2A							
3- Aprovado com					14F/3A					
4-										
5-										

André G. Gomes  
1º SECRETÁRIO

Edmar da Costa  
PRESIDENTE